



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 043/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 011/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 005/2019-PMI, cujo objeto trata de Registro de Preço para contratações futuras e parceladas de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, adjudicado a favor da empresa:

- RIBEIRO & QUESSA INTERMEDIações LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Abril de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1733 Página 107 Ano: VIII
Data: 10/04/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal